

Santo André, 3 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 914/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 40/2026, que autoriza o Poder Executivo a inserir os conteúdos de direito dos animais e de proteção animal no programa curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Santo André, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

